CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 018/2017

PUBLICADO EM 20/09/2017
ODIÁRIO Nº 13.326
PÁGINA Nº 4

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE,** portador do RG Nº. 6.603.594-8 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, Matrícula nº. 029, a serem usufruídas a partir do dia 25/09/2017 até o dia 14/10/2017, referente ao período aquisitivo 2.015/2.016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Fls._____
Rub._____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITÁTORIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017- PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

O Prefeito em Exercício torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** efetivada em 19 de Setembro de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 041/2017 – PMF, Processo 081/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada serviço de arbitragem, em campeonato Municipal de Futebol Suíço, Futsal, Futebol de Campo, Futebol de Areia e Voleibol - categoria "Livre" , categoria "Veterano" e categoria "Base", conforme necessidade demandada pelo Departamentos Municipal de Esporte, Laser e Turismo, declara como adjudicatária os participantes:

PARTICIPANTE	CNPJ
BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME	20.510.631/0001-68
D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME	21.486.805/0001-67

Floresta/PR, 19 de Setembro de 2017.

Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Fls._____
Rub._____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITÁTORIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017- PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017

O Prefeito em Exercício torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** efetivada em 19 de Setembro de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº 042/2017 – PMF, Processo 082/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas, portões e grades para atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Serviços Públicos e Educação e Cultura, declara como adjudicatária o participante:

PARTICIPANTE	CNPJ
BRUNO HENRIQUE GARCIA 07980375980	20.080.611/0001-02

Floresta/PR, 19 de Setembro de 2017.

Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Fls._____
Rub._____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 / 2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029 / 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060 / 2017

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2.420, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, houve a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços do Pregão Presencial em epígrafe, tendo como vencedora do certame as empresas, **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Ademar Bornia, 629, Jardim Estrela, CEP: 87113-000, na cidade de Sarandi, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, neste ato representado pelo seu administrador Sr. Odair Vitoriano, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.503.448-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 206.385.409-25, residente e domiciliado na Rua rebeca, 101, Jardim Vitória, CEP: 87023-690, na cidade de Maringá, Estado Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços são:

LOTE 01 E 02 – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA PESADAS – DIVERSAS MARCAS

ITEM	RELAÇÃO VEÍCULOS LINHA PESADAS	MARCA/MODELO
1	MOTONIVELADORA	HUBER WARCO 140
2	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR CAT 120K
3	PÁ CARREGADEIRA	FIATALLIS FR 12B
4	PÁ CARREGADEIRA	MICHIGAN CLARK 55T
5	PÁ CARREGADEIRA	MICHIGAN 45 C
6	TRATOR	NEW HOLAND 7630
7	TRATOR	NEW HOLAND TL 95E
8	TRATOR	NEW HOLAND TL 80
9	TRATOR	MASSEY FERGUSON MF 275
10	TRATOR	MASSEY FERGUSON MF 235
11	TRATOR	MASSEY FERGUSON MF 4292
12	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR
13	PÁ CARREGADEIRA	WANG LW 500

LOTE 01

Item	Descrição	Valor anual	Desconto	Detentora
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS VEÍCULOS LINHA PESADAS	R$ 547.120,02	50 %	SARANDI TRATORES LTDA

LOTE 02

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total	Desconto	Detentora
1	1729	horas	SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS VEÍCULOS LINHA PESADAS	R$ 155,00	R$ 267.995,00	23 %	SARANDI TRATORES LTDA

1. **VALOR TOTAL:** Os preços totais que vigorarão na Ata de Registro de Preços serão de R$ 815.115,00 (Oitocentos e quinze mil cento e quinze reais).

2. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços juntamente com o fornecimento de peças originais destinadas a manutenção/reparo em Máquinas Pesadas, pertencentes à Frota Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial para o Registro de Preço nº 029/2017 e seus anexos, Processo Administrativo nº 060/2017.

3. **PRAZO:** 12 (doze) meses (20/09/2017 a 19/09/2018).

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Floresta/PR, 19 de Setembro de 2017.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000
www.munhozdemello.pr.gov.br
"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA: 94/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONTRATADA:DANILO MARALDI DE CARLI - D&G INFORMATICA ACESSÓRI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE CERCA ELÉTRICA PARA O PAÇO MUNICIPAL.

VALOR DA DISPENSA:R$ 3542,76
DATA DA DISPENSA: 15/09/2017
MUNHOZ DE MELLO: 15/09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000
www.munhozdemello.pr.gov.br
"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA: 95/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONTRATADA:COMPANHIA DA ALEGRIA - REGINALDO JORGE DOS REIS
OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.

VALOR DA DISPENSA:R$ 800,00
DATA DA DISPENSA: 15/09/2017
MUNHOZ DE MELLO: 15/09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Fls._____
Rub._____

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisições de pneus para que sejam realizadas as devidas manutenções nos veículos e máquinas da Frota Municipal, tendo em vista as necessidades demandadas pelo Departamento Municipal de Serviços Públicos.

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Serviços Públicos.

Processo: 089/2017

Modalidade: Pregão nº 047/2017

Espécie: Presencial – Registro de Preços - Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº. 15.608/07, Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 041/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14, Decreto Municipal nº 142/2017, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, Decreto Municipal nº. 96/2009.

Data de Abertura: 02 de Outubro de 2017.

Horário Limite para Protocolo: 09h:00min (nove horas). **Local:** Divisão de Expediente do Paço Municipal.

Horário de Abertura: 09h:30min (nove horas e trinta minutos).

Local: Sala da Divisão de Comunicação e Imprensa, sito à Avenida Getulio Vargas, nº 2355, Centro, Floresta, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial – Registro de Preço nº 047/2017 estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de Setembro de 2017, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do endereço eletrônico: licitacao@floresta.pr.gov.br

Floresta/PR, 19 de Setembro de 2017.

Lucas de Souza Lima
Pregoeiro Municipal

Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures n.º 392 – Fone: (44) 3245 2754 – Fax: (44) 3245 8400
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 10/2017

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 066/2017 do CEAS/PR, ao Incentivo Família Paranaense – IFP - AE – Adesão Espontânea.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 1715/2010 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 066/2017 do CEAS/PR, ao Incentivo Família Paranaense – IFP - AE – Adesão Espontânea, Fundo a Fundo, em parcela única, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a ser utilizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de setembro de 2017.

GISIANE CAMARGOS DE FREITAS
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage www.floresta.pr.gov.br
E-mail prefeitura@floresta.pr.gov.br

DECRETO Nº 163/2017

Dispõe sobre a demissão de servidor público do Município de Floresta.

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, Lei 1.177/2015,

Considerando todos os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017, instaurado por meio da Portaria 176/2017, precipuamente o Relatório da Comissão Processante e Decisão Final;

Considerando que o referido Processo Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua perfectibilização, tendo sido observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

DECRETA

Art. 1º Fica demitida a servidora JÉSSICA FERNANDA SPONQUEADO, Matrícula 400779, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, do cargo de pessoal permanente do Município de Floresta/PR, nos termos do art. 139, X, da Lei 1.177/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2017.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

DECRETO N.º 119/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **cancelada, a partir de 18 de Setembro de 2017**, a designação da servidora **ANA CAROLINA MARCHINI**, concedida pelo **Decreto n.º 038/2017**, de 20/03/2017, para exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 038/2017, de 20/03/2017, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga
Estado do Paraná

LEI Nº 2.884/2017

SÚMULA: **APROVA *AD REFERENDUM* O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS E SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO, FIRMADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO COM A EMPRESA MATARA & MATARA LTDA-ME, AUTORIZA OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado *"Ad Referendum"* o Instrumento Particular de Promessa de Doação com Encargos, firmado em 06/11/1997 e seu Primeiro Termo Aditivo, firmado em 22/12/2000, celebrado entre o Município de Astorga e a empresa MATARA & MATARA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.719.119/0001-44, estabelecida nesta Cidade e Comarca de Astorga-PR, na Rua Paul Percy Harris, s/nº, Parque Industrial Ricieri Resquetti, cujo Instrumento fica fazendo parte integrante como anexo da presente Lei.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a outorgar Escritura Pública de Doação dos seguintes imóveis:

I) - "Lote nº 01, da Quadra 06", com área total medindo 3.000,00 m², localizado no Parque Industrial Ricieri Resquetti, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente confronta-se com a rua Paul Percy Harris, numa distância de 47,12 metros, e desenvolvendo à direita numa distância de 10,34 metros. Pelo lado direito, confronta-se com a rua Mario Vinci, numa distância de 43,37 metros. Pelo lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 02 numa distância de 71,00 metros. Aos fundos, confronta-se com parte do lote nº 03 numa distância de 50,00 metros". Matrícula 17.886 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR.

II) - "Lote nº 02, da Quadra 06", com área total medindo 2.682,33 m², localizado no Parque Industrial Ricieri Resquetti, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente confronta-se com a rua Paul Percy Harris, numa distância de 24,64 metros, e desenvolvendo à esquerda numa distância de 18,13 metros. Pelo lado direito, confronta-se com o lote nº 01, numa distância de 71,00 metros. Pelo lado esquerdo, confronta-se com a rua Candido Honório Pereira Coutinho numa distância de 72,68 metros. Aos fundos, confronta-se com parte do lote nº 03 numa distância de 31,20 metros". Matrícula 17.887 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Município de Astorga
Estado do Paraná

LEI Nº 2.883/2017

SÚMULA: **APROVA AD REFERENDUM O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, FIRMADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO COM A EMPRESA AUTO MOLA E MECÂNICA L.J. LTDA E TERMO DE ANUÊNCIA DE CESSÃO DE DIREITOS À EMPRESA MATARA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SUSPENSÃO LTDA-ME, AUTORIZA OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado *"Ad Referendum"* o Instrumento Particular de Promessa de Doação com Encargos, firmado em 09/06/1998, celebrado entre o Município de Astorga, e a empresa AUTO MOLA E MECÂNICA L.J. LTDA. e TERMO DE ANUÊNCIA DE CESSÃO DE DIREITOS à empresa MATARA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SUSPENSÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.526.785/0001-66, sucessora da referida donatária, estabelecida nesta Cidade e Comarca de Astorga-PR, na Rua Paul Percy Harris, nº 338, Parque Industrial Ricieri Resquetti, cujo Termo fica fazendo parte integrante como anexo da presente Lei.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a outorgar Escritura Pública de Doação em favor da empresa MATARA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SUSPENSÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.526.785/0001-66, do imóvel denominado "Lote nº 01, da Quadra 02", com área total medindo 3.342,63 m², objeto da Matrícula nº 17.845 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga, localizado no Parque Industrial Ricieri Resquetti, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, confronta-se com a rua Paul Percy Harris numa distância de 52,57 metros, e em desenvolvendo a direita numa distância de 10,11 metros. Pelo lado direito, confronta-se com a rua José Abilio Pinto numa distância de 45,09 metros. Lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 06 e 07 numa distância de 75,26 metros. Aos fundos, confronta-se com o lote nº 02, numa distância de 53,25 metros".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Município de Astorga
Estado do Paraná

LEI Nº 2.882/2017

SÚMULA: **DENOMINA RUA NO DISTRITO DE TUPINAMBÁ, MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA HENRIQUE STOPPAK, a Rua que liga a Avenida Granada do Distrito de Tupinambá ao Cemitério local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 018/2017

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE**, portador do RG Nº. 6.603.594-8 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, Matrícula nº. 029, a serem usufruídas a partir do dia 25/09/2017 até o dia 14/10/2017, referente ao período aquisitivo 2.015/2.016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDRO MORAES
Presidente